



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

DESPACHO

Eu, **Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá**, Presidente da Câmara Municipal de Évora, venho, ao abrigo das competências que me são conferidas pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, redação atual, nomear em regime de substituição, por aplicação conjugada das disposições constantes do n.º 1 do artigo 9º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, redação atual, do artigo 19º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, redação atual e do artigo 27º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, redação atual, para o cargo de dirigente intermédio de 2º grau de Chefe da Divisão de Fiscalização Municipal do Município de Évora o titular de um vínculo de emprego público (contrato de trabalho em funções públicas) licenciado Augusto Cândido dos Santos Pereira, com efeitos a partir de 18 de setembro de 2019.

Évora, Paços do Concelho, aos 18 dias do mês de setembro de 2019

O Presidente da Câmara

Carlos Pinto de Sá